



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Tecnologia

PORTARIA Nº 60, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 13/2021/CCENGMEC/UFAM (0555897), de 29 de maio de 2021, consoante ao Processo SEI nº 23105.016710/2021-11, que trata de solicitação de Recomposição da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Curso de Engenharia Mecânica, da Faculdade de Tecnologia;

CONSIDERANDO o término de vigência da Portaria FT nº 009, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Art. 17 da Portaria GR Nº 411/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros (CRDE), do Curso de Engenharia Mecânica, com os seguintes servidores:

I - Presidente:

Danilo de Santana Chui.

II - Membros Titulares:

Gustavo Cunha da Silva Neto; e

Nilton Pereira da Silva.

II - Suplente:

Jaime Casanova Soeiro Júnior.

Art. 2º - DETERMINAR período de vigência de 01 (um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Diretor**, em 01/06/2021, às 20:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0559079** e o código CRC **5F6A6AE0**.
